

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre LUTO OFICIAL na Associação dos Municípios do Paraná pelo falecimento de ex-presidente da entidade.

O Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o falecimento de José do Carmo Garcia, ex-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná, por três mandatos (1989/1991, 1991/1993 e 1997/1999), ex-prefeito do município de Cambé, quatro vezes(1988, 1996, 2000 e 2016), ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis e relevantes trabalhos dedicados a toda comunidade paranaense no decorrer de sua vida como Prefeito e Presidente da Associação Municipalista e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade paranaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever da Associação municipalista render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

Art. 1º DECLARA LUTO OFICIAL junto à Associação dos Municípios do Paraná, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOSÉ DO CARMO GARCIA**.

Art. 2º - No período a que se refere o art. 1º as bandeiras serão hasteadas a meio mastro na entidade.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de junho de 2023.



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Presidente da AMP
Prefeito de Santa Cecília do Pavão